PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.061, DE 28 DE MAIO DE 2015 –

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.026/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado, a partir de 18 de maio do fluente ano e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, o contrato público nº 118/2010 de concessão de uso de espaço físico totalizando a área de 471,45m^2 (restaurante nº 03), para a exploração da atividade de "Restaurante" localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, celebrado com a empresa **Restaurante Cachoeira de Emas Ltda. - ME**, no valor mensal de R$ 5.508,14 (cinco mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos), perfazendo um total estimado de R$ 66.097,68 (sessenta e seis mil, noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 28 de maio de 2015.

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.